



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 018/2024, que "Dispõe sobre a inclusão da Missa do dia de Nossa Senhora Aparecida no calendário oficial do município, celebrada anualmente no dia 12 de outubro", de autoria do Vereador Vinícius Faria.

PARECER

O Projeto de Lei em epígrafe que "Dispõe sobre a inclusão da Missa do dia de Nossa Senhora Aparecida no calendário oficial do município, celebrada anualmente no dia 12 de outubro" recebeu da Procuradoria desta Câmara análise técnico-jurídica pela **inadmissibilidade e ilegalidade** da matéria.

Contudo diante do alcance social e relevância de Projeto de Lei esta comissão propõe a seguinte emenda, de forma a corrigir ilegalidades da proposição:

EMENDA 01:

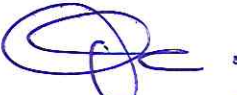
Art. 1º- Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 2º do Projeto de Lei nº 018/2024:

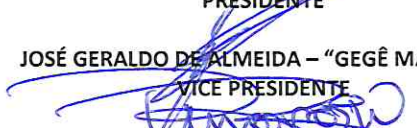
"Art. 2º -O Poder Público poderá estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas por Paróquias da Igreja Católica Apostólica Romana." (NR)

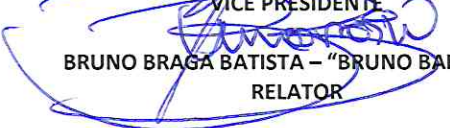
Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **admissão** do Projeto de Lei nº 018/2024.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2024.


DAISY DANIELA DE BARROS-DA SILVA – "DAISY SILVA"
PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
VICE PRESIDENTE


BRUNO BRAGA BATISTA – "BRUNO BARREIRO"
RELATOR